



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 159/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº014/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

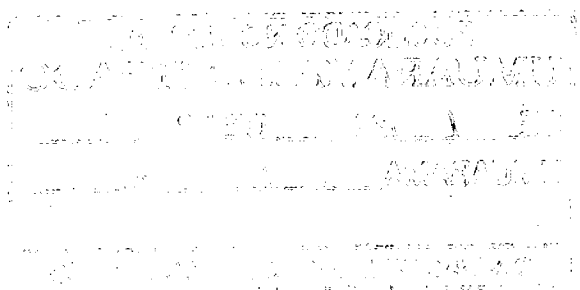
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº014/2010 – PMU – Sistema de Registro de Preços, objetivando o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para uso de diversas secretarias municipais, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **FONDAZZI & NICKUS LTDA.**, para os lotes itens 01, 10 e 11, **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 02, 03, 06, 15, 21, 24 e 27, **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 04, 05, 08, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25 e 26 e **CARLA CHARLIZE R. L. PAPELARIA – ME.**, para os lotes 07, 09 e 19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 02 / 2010 DE Nº 8803
UMUARAMA 12 / 02 / 2010
Rebata Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS